

EDITAL DE PROMOÇÃO N. 20, DE 12 SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 51/2008 e de acordo com a deliberação da 260ª Sessão Ordinária do CSMP/TO, faz saber, aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, as inscrições ao concurso de PROMOÇÃO, pelo Critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de 2º PROCURADOR DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Tocantins.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP/TO